

**PORTARIA Nº 2.065/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>DESLANDES DE CASTRO ALVES</b>	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	SEMUS	02/05/2024 a 31/05/2024	01/12/2023 a 30/12/2023	63776/2023
<b>FIRMINO DE ARAUJO FILHO</b>	GERENTE DE GESTÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SEMMAT	02/10/2023 a 31/10/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	61588/2023
<b>IONARA CRESPO FERREIRA GOMES</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	02/01/2024 a 31/01/2024	01/12/2023 a 15/12/2023 e 15/01/2024 a 29/01/2024	65603/2023
<b>JEFERSON MARTINS ANDRADE JUNIOR</b>	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PGM	01/12/2023 a 30/12/2023	02/01/2024 a 16/01/2024 e 01/02/2024 a 15/02/2024	64250/2023
<b>JOSE FERNANDO MARTINS DA SILVA</b>	SUBSECRETÁRIO DE TURISMO	SEMCULT	01/12/2023 a 30/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	61660/2023
<b>LARISSA PAULA GABURO BAZONI</b>	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEMURB	01/12/2023 a 30/12/2023	02/01/2024 a 16/01/2024 e 01/02/2024 a 16/02/2024	63298/2023
<b>RENATA FIÓRIO ZAGGO</b>	CONSULTOR INTERNO	SEMURB	02/10/2023 a 31/10/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	62626/2023
<b>RUSSIANO GOMES DO AMARAL</b>	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01/12/2023 a 30/12/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	64239/2023
<b>SANDRA MARA COSTA</b>	GERENTE DE URGÊNCIA	SEMUS	01/11/2023 a 30/11/2023	16/11/2023 a 30/11/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	61812/2023
<b>SUELLEN DA SILVA VIANA</b>	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEMFA	01/12/2023 a 30/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	62890/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

